



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 113  
14 DE JUNHO DE 2024

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

- SEM REGISTRO

**II PARTE (ENSINO & INSTRUÇÃO)**

- **ORDENS DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

O CEL QOPM RG 27013 **ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA**, Comandante do Policiamento da Capital II (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais,

**APROVOU:**

Ordem de Serviço nº 011/2024, expedida pelo Comando do 26º BPM/CPC II (Distrito de Outeiro) que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à "OPERAÇÃO ILHA SEGURA - JUNHO", realizada na circunscrição do 26º BPM, nos dias 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 de junho de 2024, com emprego de 57 (cinquenta e sete) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO). Dentro da cota disponibilizada ao CPC II, na Portaria nº 2066/2024 - GCJO/REPR/DGO, publicada no Adit. ao BG nº 102, de 28 de maio de 2024 (Mem. nº 098/2024 - P3/CPC II) (**OBS: Republicação por haver saído com incorreção no ADITAMENTO AO BG Nº 110, de 11 JUN 2024**).

Ordem de Serviço nº 019/2024-P3, expedida pelo Comando do 25º BPM (Distrito de Mosqueiro) que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à "OPERAÇÃO PAZ NOS BAIRROS - JUNHO", realizada na circunscrição do 25º BPM, nos dias 08, 09, 15, 16, 21, 22, 28, 29 e 30 de junho de 2024, com emprego de 53 (cinquenta e três) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO). Dentro da cota disponibilizada ao CPC II, na Portaria nº 2066/2024 - GCJO/REPR/DGO, publicada no Adit. ao BG nº 102, de 28 de maio de 2024 (Mem. nº 099/2024 - P3/CPC II).

O CEL QOPM RG 27040 **GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA**, Comandante de Missões Especiais da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais,

## **ADITAMENTO AO BG N° 113, de 14 JUN 2024**

---

### **APROVOU:**

Ordem de Serviço N° 271/2024-CME/3ª SEÇÃO, expedida pelo Comando de Missões Especiais da PMPA (Belém/PA) que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO “INDAIÁ BRASIL 1253”, área de BELÉM/PA, no dia 07 DE JUNHO DE 2024, com aprovação de 10 (dez) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO). Dentro da cota disponibilizada ao CME, através da PORTARIA N° 1607/2024 – GCJO/REPR/DGO, publicado no ADIT. BG N° 102, de 28 DE MAIO 2024.

Ordem de Serviço N° 277/2024-CME/3ª SEÇÃO, expedida pelo Comando de Missões Especiais da PMPA (Belém/PA) que terá como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO “RAMAL DO JACAREZINHO”, área de ITAITUBA/PA, no dia 21 DE JUNHO DE 2024, com aprovação de 20 (vinte) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO). Dentro da cota disponibilizada ao CME, através da PORTARIA N° 1607/2024 – GCJO/REPR/DGO, publicado no ADIT. BG N° 102, de 28 MAIO 2024.

Ordem de Serviço N° 279/2024-CME/3ª SEÇÃO, expedida pelo Comando de Missões Especiais da PMPA (Belém/PA) que teve como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO “INDAIA BRASIL”, área de BELÉM/PA, no dia 07 DE JUNHO 2024, com aprovação de 02 (duas) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO). Dentro da cota disponibilizada ao CME, através da PORTARIA N° 2069/2024 – GCJO/REPR/DGO, publicado no ADIT. BG N° 102, de 28 MAIO 2024.

O CEL QOPM RG 27053 JOSÉ **WILSON** DE MOURA, Comandante do Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua), no uso de suas atribuições legais,

### **APROVOU:**

Ordem de Serviço N° 81/2024 expedida pelo CPRM (Ananindeua), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE, nos Municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara do Pará, no período de 01 a 30 de JUNHO de 2024, com a aprovação de 1.950 (mil e novecentos e cinquenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO). Dentro da cota disponibilizada ao CPRM na Ordem de Serviço n° 038/2024 – PREV/DGO e Portaria 2089/2024-GCJO/PREV/DGO, encaminhada através do PAE N° 2024/663976, sendo distribuídas da seguinte maneira:

<b>UNIDADE</b>	<b>GCJO</b>
CPRM /SEDE	90
6º BPM	630
21º BPM	330
29º BPM	450

## ADITAMENTO AO BG N° 113, de 14 JUN 2024

---

30° BPM	270
39° BPM	180
<b>TOTAL</b>	<b>1.950</b>

O CEL QOPM RG 26919 **TARCÍSIO** MORAIS DA COSTA, Comandante de Policiamento Regional I (Santarém), no uso de suas atribuições legais,

**APROVOU:**

Ordem de Serviço nº 081/CPR-I/3ª SEÇÃO/2024, expedida pelo CPR I (Santarém) que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO: JUNHO SEGURO NA ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DO CPR I”, nos Municípios de Santarém, Monte Alegre, Oriximiná, Juruti, Alenquer, Óbidos, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Prainha, Mojuí dos Campos e Terra Santa, no período de 01 a 30 de junho de 2024, com aprovação de 350 (trezentos e cinquenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO). Dentro da Cota disponibilizada através da PORTARIA N° 2071/2024 – GCJO/REPR/DGO, publicada em ADITAMENTO AO BG N° 102, de 28 MAIO 2024.

O CEL QOPM RG 27029 **DAYVID** SARAH LIMA, Comandante de Policiamento Regional II (Marabá), no uso de suas atribuições legais,

**APROVOU:**

Ordem de Serviço N° 074/2024-P3/34° BPM, expedida pelo Comando do 34° BPM (Marabá) que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO CIDADE NOVA SEGURA – JUNHO 2024, no Município de Marabá, no período de 03 a 24 de JUNHO de 2024, com aprovação de 35 (trinta e cinco) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO). Dentro da Cota disponibilizada ao CPR II através da PORTARIA N° 2072/2024-GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. AO BG N° 103 III, de 29 MAIO 2024.

O CEL QOPM RG 27018 **ADEMIR** CÉSAR GOMES DA SILVA, Comandante de Policiamento Regional III (Castanhal), no uso de suas atribuições legais,

**APROVOU:**

Ordem de Serviço N° 090/2024-P3/48° BPM, expedida pelo Comando do 48° BPM (Tomé-Açu) que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO REFORÇO POLICIAL NAS DEPENDÊNCIAS DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TOMÉ-AÇU”, ocorrida nos dias 11, 12 e 13 de junho de 2024, às 9h00, no Município de Tomé-Açu”, na circunscrição do 48° BPM, com o emprego de 12 (doze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO). Dentro da cota disponibilizada ao CPR III, aprovada através da PORTARIA N° 2073/2024 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N° 102, de 28 MAIO 2024.

Ordem de Serviço N° 215/2024-5° BPM, expedida pelo Comando do 5° BPM (Castanhal) que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à

## **ADITAMENTO AO BG N° 113, de 14 JUN 2024**

---

“OPERAÇÃO REFORÇO NO 16º CONCURSO DE QUADRILHAS – APEÚ FEST–5º BPM/CPR III”, ocorrida nos dias 07 e 08 de junho de 2024, no Município de Castanhal, área circunscricional do 5º BPM, com o emprego de 04 (quatro) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO). Dentro da cota disponibilizada ao CPR III, na PORTARIA N° 2073/2024 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N° 102, de 28 MAIO 2024.

Ordem de Serviço N° 215/2024-5º BPM, expedida pelo Comando do 5º BPM (Castanhal) que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO REFORÇO NO 16º CONCURSO DE QUADRILHAS–APEÚ FEST–5º BPM/CPR III”, que ocorreu nos dias 07 e 08 de junho de 2024, no Município de Castanhal, com o emprego de 04 (quatro) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO). Dentro da cota disponibilizada ao CPR III, na PORTARIA N° 2073/2024 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N° 102, de 28 MAIO 2024.

Ordem de Serviço N° 235/2024-5º BPM, expedida pelo Comando do 5º BPM (Castanhal) que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “Operação EM APOIO À SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (JUN 24) - 5º BPM/CPR-III”, que ocorre no Município de São Francisco do Pará, no período de 01 a 30 de junho de 2024, com o emprego de 270 (duzentas e setenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO). Dentro da cota disponibilizada ao CPR III, na PORTARIA N° 1965/2024 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N° 097, de 21 MAIO 2024.

Ordem de Serviço N° 044/2024-P3/42º BPM, expedida pelo Comando do 42º Batalhão de Polícia Militar (São Miguel do Guamá) que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à operação III ARRAIÁ DO GUAMÁ, nos dias 21 e 22 de junho de 2024, no Município de São Miguel do Guamá-PA, com aprovação de 16 (dezesesseis) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO). Dentro da cota APROVADA pela PORTARIA N° 2073/2024 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADIT. BG N° 102, de 28 MAIO 2024.

Ordem de Serviço nº 2023010128-12º BPM, expedida pelo Comando do 12º BPM (Santa Izabel do Pará) que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à OPERAÇÃO RIO GUAMÁ SEGURO BUJARU JUNHO 2024-12º BPM, nos dias 17 e 26 de junho de 2024, com aprovação de 08 (oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO). Dentro da cota disponibilizada ao CPR-III, na PORTARIA N° 2073/2024 – GCJO/REPR/DGO, ADIT. BG N° 102, 28 MAIO 2024.

Ordem de Serviço N° 243/2024-5º BPM, expedida pelo 5º BPM (Castanhal) que terá como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO APOIO AO XI PASSEIO CICLÍSTICO SESI/SENAI 2024 – 5º BPM/CPR III”, que ocorrerá no dia 16 de junho de 2024, no município de Castanhal, área circunscricional da 5º BPM, com o emprego

## **ADITAMENTO AO BG N° 113, de 14 JUN 2024**

---

de 02 (duas) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO). Dentro da cota disponibilizada ao CPR III, na PORTARIA N° 2073/2024 – GCJO/REPR/DGO, publicada no ADITAMENTO AO BG N° 102, de 28 MAIO 2024.

### **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS & ADMINISTRATIVOS)**

#### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

##### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

- SEM REGISTRO

##### **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- SEM REGISTRO

##### **C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- SEM REGISTRO

##### **D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS**

- SEM REGISTRO

##### **E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS**

- SEM REGISTRO

#### **2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS)**

- **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES**

**PORTARIA N° 2287/2024 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 042/2024 – 1º BME/CME – OP. “**JOGO ÁGUIA DE MARABÁ X TOCANTINÓPOLIS**”, no Município de Marabá/PA, no dia 12 de junho de 2024, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO) abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

## ADITAMENTO AO BG N° 113, de 14 JUN 2024

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO – SUPLEMENTAR	Nº DE COTAS
1º BME/CME	Dia 12 de junho de 2024	14
<b>TOTAL</b>		<b>14</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do **1º BME/CME**.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de junho de 2024.

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 347/2024 – Seq Repr/DGO).

### **PORTARIA Nº 2288/2024 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço Nº 079/2024 – 3ª CIPM/CPR III – OP. “**ARRAIÁ NA PRAÇA SÃO CAETANO DE ODIVELAS 2024/ 3ª CIPM**”, no Município de São Caetano de Odivelas/PA, no período de 01 a 30 de junho de 2024, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO) abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO – SUPLEMENTAR	Nº DE COTAS
3ª CIPM/CPR III	Dias 01, 02, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de junho de 2024	32
<b>TOTAL</b>		<b>32</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade da **3ª CIPM/CPR III**.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

## ADITAMENTO AO BG N° 113, de 14 JUN 2024

---

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de junho de 2024.

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 347/2024 – Seç Repr/DGO).

### **PORTARIA N° 2289/2024 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 091/2024 – 3ª CIPM/CPR III – OP. “**APOIO AO FORRÓ DAS COMUNIDADES/3ª CIPM**”, no Município de Vigia de Nazaré/PA, no dia 15 de junho de 2024, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO) abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO – SUPLEMENTAR	Nº DE COTAS
3ª CIPM/CPR III	Dia 15 de junho de 2024	06
<b>TOTAL</b>		<b>06</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade da **3ª CIPM/CPR III**.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de junho de 2024.

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 347/2024 – Seç Repr/DGO).

## ADITAMENTO AO BG N° 113, de 14 JUN 2024

---

### PORTARIA N° 2290/2024 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 088/2024 – 4º BPM/CPR II – OP. “**CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL SÉRIE D 2024 ÁGUIA DE MARABÁ X TOCANTINÓPOLIS/TO**”, no Município de Marabá/PA, no dia 12 de junho de 2024, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO) abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO – SUPLEMENTAR	Nº DE COTAS
3ª CIPM/CPR III	Dia 12 de junho de 2024	20
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade da **3ª CIPM/CPR III**.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 13 de junho de 2024.

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. n° 347/2024 – Seq Repr/DGO).

### PORTARIA N° 2291/2024 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 202422/2024 – 22ª CIPM/CPR XII – OP. “**PAZ NOS RIOS PORTEL E MELGAÇO - JUNHO**”, nos Municípios de Portel e Melgaço/PA, no período 01 a 30 de junho de 2024, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO) abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.



## ADITAMENTO AO BG N° 113, de 14 JUN 2024

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO – SUPLEMENTAR	Nº DE COTAS
22ª CIPM/CPR XII	De 01 a 30 de junho de 2024	16
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade da **22ª CIPM/CPR XII**.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de junho de 2024.

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 347/2024 – Seq Repr/DGO).

### **PORTARIA Nº 2292/2024 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço Nº 064/2024 – P3 – 32ºBPM/ CPR IX – OP. “**PATRULHA NOS RIOS JUNHO/2024**”, na área de circunscrição do 32º BPM, nos dias 11, 14, 19, 23, 27 e 30 de junho de 2024, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO) abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO – SUPLEMENTAR	Nº DE COTAS
32º BPM/CPR IX	Dias 11, 14, 19, 23, 27 e 30 de junho de 2024	24
<b>TOTAL</b>		<b>24</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do **32º BPM/CPR IX**.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

## ADITAMENTO AO BG N° 113, de 14 JUN 2024

---

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de junho de 2024.

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 347/2024 – Seq Repr/DGO).

### **PORTARIA N° 2293/2024 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 063/2024 – 32º BPM/CPR IX – OP. “**PRAÇAS E ORLA SEGURA-JUNHO/2024**”, no Município de Cametá/PA, nos dias 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de junho de 2024, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO) abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO – SUPLEMENTAR	Nº DE COTAS
32º BPM/CPR IX	Dias 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de junho de 2024	24
<b>TOTAL</b>		<b>24</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do **32º BPM/CPR IX**.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de junho de 2024.

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 347/2024 – Seq Repr/DGO).

### **PORTARIA N° 2294/2024 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

## ADITAMENTO AO BG N° 113, de 14 JUN 2024

---

### RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 073/2024 – P3/34ºBPM/CPR II – OP. “**FESTAS JUNINAS JUNHO-2024 – 34º BPM**”, no Município de Marabá/PA, no período de 08 a 29 de junho de 2024, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO) abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO – SUPLEMENTAR	Nº DE COTAS
34º BPM/CPR II	Dias 08, 09, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de junho de 2024	24
<b>TOTAL</b>		<b>24</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do **34º BPM/CPR II**.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de junho de 2024.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. n° 347/2024 – Seq Repr/DGO).

### PORTARIA N° 2295/2024 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

### RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 043/2024 – P3/42ºBPM/CPR III – OP. “**FESTA DOS CASADOS 2024–42º BPM**”, no Município de Santa Maria do Pará/PA, nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2024, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO) abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO – SUPLEMENTAR	Nº DE COTAS
42º BPM/CPR III	Dias 14, 15 e 16 de junho de 2024	11
<b>TOTAL</b>		<b>11</b>

## **ADITAMENTO AO BG N° 113, de 14 JUN 2024**

---

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do **42º BPM/CPR III**.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de junho de 2024.

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. n° 347/2024 – Seq Repr/DGO).

### **PORTARIA N° 2296/2024 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 006/2024 – COPE/SEAP – OP. “**INTERVENÇÕES PRISIONAIS JUNHO DE 2024**”, no Município de Santa Isabel do Pará/PA, no período de 01 a 30 de junho de 2024, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO) abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO – SUPLEMENTAR</b>	<b>Nº DE COTAS</b>
<b>COPE/SEAP</b>	De 01 a 30 de junho de 2024	1.200
<b>TOTAL</b>		<b>1.200</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do **COPE/SEAP**.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de junho de 2024.

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. n° 347/2024 – Seq Repr/DGO).

## ADITAMENTO AO BG N° 113, de 14 JUN 2024

---

### PORTARIA N° 2297/2024 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 040/2024 – P3/CPR XIV – OP. “**PROERD CPR XIV – JUNHO 2024**”, nos Municípios de Parauapebas e Curionópolis/PA, no período de 11 a 26 de junho de 2024, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO) abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO – SUPLEMENTAR	Nº DE COTAS
CPR XIV	Dias 11, 13, 18, 20, 21, 24, 25 e 26 de junho de 2024	16
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do **CPR XIV**.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 13 de junho de 2024.

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 347/2024 – Seq Repr/DGO).

### PORTARIA N° 2299/2024 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 052/2024 – 20ª CIPM/CPR XI - OP. “**IMPACTO NOS RIOS JUNHO – 76º PEL.DEST.**”, no Município de Ponta de Pedra/PA, no período de 08 a 30 de junho de 2024, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO) abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

## ADITAMENTO AO BG N° 113, de 14 JUN 2024

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO – SUPLEMENTAR	Nº DE COTAS
20ª CIPM/CPR XI	Dias 08, 09, 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de junho de 2024	30
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade da **20ª CIPM/CPR XI**.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de junho de 2024.

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 349/2024 – Seq Repr/DGO).

### **PORTARIA Nº 2300/2024 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço Nº 035/2024 – 33º BPM/CPR VII-OP. **“TRIBUNAL DO JÚRI BRAGANÇA/JUNHO 2024”**, no Município de Bragança/PA, nos dias 12, 18 e 19 de junho de 2024, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO) abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO – SUPLEMENTAR	Nº DE COTAS
33º BPM/CPR VII	Dias 12, 18 e 19 de junho de 2024	06
<b>TOTAL</b>		<b>06</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do **33º BPM/CPR VII**.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

## ADITAMENTO AO BG N° 113, de 14 JUN 2024

---

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de junho de 2024.

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 349/2024 – Seç Repr/DGO).

### **PORTARIA N° 2301/2024 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 97/2024 – 48º BPM/CPR III - OP. “**REFORÇO POLICIAL NO 13º CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS**”, no Município de Tomé Açu/PA, no período de 08 a 09 de junho de 2024, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO) abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO – SUPLEMENTAR	Nº DE COTAS
48º BPM/CPR III	Dias 08 a 09 de junho de 2024	14
<b>TOTAL</b>		<b>14</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do **48º BPM/CPR III**.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de junho de 2024.

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 349/2024 – Seç Repr/DGO).

### **PORTARIA N° 2302/2024 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

## ADITAMENTO AO BG N° 113, de 14 JUN 2024

### RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2023010121 – 50º BPM/CPR IV-OP. “**10º FEIAGRO E A 1ª FESTA DA CULTURA ITALIANA EM JACUNDÁ**”, no Município de Jacundá/PA, no período de 28 a 30 de junho de 2024, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO) abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO – SUPLEMENTAR	Nº DE COTAS
50º BPM/CPR IV	De 28 a 30 de junho de 2024	18
<b>TOTAL</b>		<b>18</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do **50º BPM/CPR IV**.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de junho de 2024.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 349/2024 – Seq Repr/DGO).

### PORTARIA N° 2303/2024 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

### RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 305/2024 – P3/CPC I - OP. “**SATURAÇÃO NO PORTAL DA AMAZÔNIA**”, no Município de Belém/PA, no período de 07 a 09 de junho de 2024, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO) abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO – SUPLEMENTAR	Nº DE COTAS
CPC I	De 07 a 09 de junho de 2024	28
<b>TOTAL</b>		<b>28</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do **CPC I**.



## ADITAMENTO AO BG N° 113, de 14 JUN 2024

---

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de junho de 2024.

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 349/2024 – Seq Repr/DGO).

### **PORTARIA N° 2304/2024 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 309/2024 – P3/CPC I - OP. “**FUTEBOL SEGURO - REMO X SÃO BERNARDO**”, no Município de Belém/PA, no dia 09 de junho de 2024, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO) abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO – SUPLEMENTAR	Nº DE COTAS
CPC I	Dia 09 de junho de 2024	14
<b>TOTAL</b>		<b>14</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do **CPC I**.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de junho de 2024.

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 349/2024 – Seq Repr/DGO).

## ADITAMENTO AO BG N° 113, de 14 JUN 2024

---

### PORTARIA N° 2305/2024 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 062/2024 – CPR VI - OP. “**RONDAS ESCOLARES COM AÇÕES PROERD-JUN 2024**”, nos Municípios de Paragominas e Ipixuna/PA, no período de 10 a 28 de junho de 2024, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO) abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO – SUPLEMENTAR	Nº DE COTAS
CPR VI	Dias 10, 12, 14, 17, 19, 21, 24, 26 e 28 de junho de 2024	18
<b>TOTAL</b>		<b>18</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do **CPR VI**.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de junho de 2024.

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 349/2024 – Seç Repr/DGO).

### PORTARIA N° 2306/2024 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 055/2024 – P3/30° BPM/CPRM - OP. “**DROGAS NÃO NA ÁREA DO 30° BPM**”, no Município de Ananindeua/PA, no período de 03 a 27 de junho de 2024, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO) abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

## ADITAMENTO AO BG N° 113, de 14 JUN 2024

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO – SUPLEMENTAR	Nº DE COTAS
30º BPM/CPRM	Dias 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26 e 27 de junho de 2024	12
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do **30º BPM/CPRM**.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surge feito para fins de aprovação da ordem de serviço e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de junho de 2024.

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 349/2024 – Seq Repr/DGO).

### **PORTARIA N° 2307/2024 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 040/2024 – PREV/DGO-OP. “**POLÍCIA MAIS FORTE E EVENTOS - JUNHO 2024**”, no Município de Belém/PA, no período de 01 a 30 de junho de 2024, com o quantitativo de COTA SUPLEMENTAR de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO) abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO – SUPLEMENTAR	Nº DE COTAS
PREV/DGO	De 01 a 30 de junho de 2024	236
<b>TOTAL</b>		<b>236</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do **PREV/DGO**.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional deverá conter esta portaria como anexo e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

## **ADITAMENTO AO BG N° 113, de 14 JUN 2024**

---

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de junho de 2024.

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 350/2024 – Seç Repr/DGO).

### **IV PARTE (JUSTIÇA & DISCIPLINA)**

- **SEM REGISTRO**

---

**ASSINA:**

JORGE WILSON PINHEIRO DE **ARAÚJO** – CEL QOPM RG 26311  
**AJUDANTE GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM ORIGINAL:**

JAIRO CHAGAS DO **NASCIMENTO** FILHO – MAJ QOPM RG 37970  
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA